

Análise Econômica

VALORES E PREÇOS DE PRODUÇÃO: UMA
RELEITURA DE MARX ALFREDO SAAD FILHO

OS ANTIGOS, OS NOVOS E OS NEO-INSTITUCIONALISTAS:
HÁ CONVERGÊNCIA TEÓRICA NO PENSAMENTO
INSTITUCIONALISTA
OCTAVIO AUGUSTO C. CONCEIÇÃO

A MENSURAÇÃO DO GRAU DE INDEPENDÊNCIA DO BANCO
CENTRAL: UMA ANÁLISE DE SUAS FRAGILIDADES
HELDER FERREIRA DE MENDONÇA

A SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL
BRASILEIRA: UMA INVESTIGAÇÃO ADICIONAL
VIVIANE LUPORINI

O MODELO DE KRUGMAN EXPLICA A CRISE CAMBIAL
BRASILEIRA EM JANEIRO DE 1999?
ADRIANO CAMPOS MENEZES E TITO BELCHIOR S. MOREIRA

ESTRANGULAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA E CRESCIMENTO
ECONÔMICO NA AMÉRICA LATINA: LIÇÕES DA DÉCADA DE
80
MARCO VALES BURATTO E SABINO DA SILVA P. JR.

CRIAÇÃO E DESVIO DE COMÉRCIO: ANÁLISE DO FLUXO
COMERCIAL ENTRE O BRASIL E O MERCOSUL PARA ALGUNS
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
CLÁUDIO ROBERTO FÓFFANO VASCONCELOS

A EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CELULOSE E SUA
ATUAÇÃO NO MERCADO MUNDIAL
EMERSON MARTINS HILGEMBERG E CARLOS JOSÉ CAETANO
BACHA

A PROTEÇÃO SOCIAL NO PRIMEIRO QUARTEL DO SÉCULO
XXI: BRINCANDO COM CENÁRIOS
ROSA MARIA MARQUES E ÁQUILAS MENDES

ECONOMIA DO CRIME: ELEMENTOS TEÓRICOS E EVIDÊNCIAS
EMPÍRICAS
GILBERTO JOSÉ SCHAEFER E PERY FRANCISCO ASSIS SHIKIDA

ANO 19

Nº 36

SETEMBRO, 2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora: Prof^a. Wrana Maria Panizzi

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Diretor: Prof. Pedro César Dutra Fonseca

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS

Diretor: Prof. Gentil Corazza

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Chefe: Prof. Luiz Alberto Oliveira Ribeiro de Miranda

DAPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

Chefe: João Marcos Leão da Rocha

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Coordenador: Prof. Eduardo Pontual Ribeiro

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

Coordenador: Prof. Jalcione Almeida

CONSELHO EDITORIAL: Achyles B. Costa, Aray M. Feldens, Carlos A. Crusius, Carlos G. A. Mielitz Netto, Eduardo A. Maldonado Filho, Eduardo P. Ribeiro, Eugênio Lagemann, Fernando Ferrari Filho, Gentil Corazza, Jan A. Kregel (Univ. of Bologna), Marcelo S. Portugal, Nali J. Souza, Otilia B. K. Carrion, Paulo A. Spohr, Paulo D. Waquil, Pedro C. D. Fonseca, Philip Arestis (Univ. of East London), Roberto C. Moraes, Ronald Otto Hillbrecht, Stefano Florissi, Eleutério F. S. Prado (USP), Fernando H. Barbosa (FGV/RJ), Gustavo Franco (PUC/RJ), João R. Sanson (UFSC), Joaquim P. Andrade (UnB), Juan H. Moldau (USP), Paul Davidson (Univ. of Tennessee), Werner Baer (Univ. of Illinois).

COMISSÃO EDITORIAL: Eduardo Augusto Maldonado Filho, Fernando Ferrari Filho, Gentil Corazza, Marcelo Savino Portugal, Paulo Dabdab Waquil; Roberto Camps Moraes.

EDITOR: Fernando Ferrari Filho

EDITOR ADJUNTO: Pedro Silveira Bandeira

SECRETÁRIA: Vanessa Hoffmann de Quadros

REVISÃO DE TEXTOS: Vanete Ricacheski

FUNDADOR: Prof. Antônio Carlos Santos Rosa

Os materiais publicados na revista *Análise Econômica* são da exclusiva responsabilidade dos autores. É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que seja citada a fonte. Aceita-se permuta com revistas congêneres. Aceitam-se, também, livros para divulgação, elaboração de resenhas e resenhas. Toda correspondência, material para publicação (vide normas na terceira capa), assinaturas e permutas devem ser dirigidos ao seguinte destinatário:

PROF. FERNANDO FERRARI FILHO

Revista *Análise Econômica* - Av. João Pessoa, 52
CEP 90040-000 PORTO ALEGRE - RS, BRASIL

Telefones: (051) 316-3348 e 316-3440 - Fax: (051) 316-3990

E-mail: rae@vortex.ufrgs.br

Análise Econômica

Ano 18, nº 33, março, 2000 - Porto Alegre
Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, 2000

Periodicidade semestral, março e setembro.

1. Teoria Econômica - Desenvolvimento Regional -
Economia Agrícola - Pesquisa Teórica e Aplicada -
Periódicos. I. Brasil.

Faculdade de Ciências Econômicas,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CDD 330.05
CDU 33 (81) (05)

Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas*

*Gilberto José Schaefer** e Pery Francisco Assis Shikida****

Resumo: Este trabalho analisa a economia do crime em Toledo (PR), via entrevista dos réus julgados e condenados por crimes lucrativos. Como corolário, os principais motivos de migração para as atividades criminosas foram: indução de amigos; necessidade de ajudar no orçamento familiar; e princípio hedonístico do “ganho fácil”. Os fatores que levaram ao insucesso dessa atividade foram mormente o descuido e a eficiência policial. A maioria dos entrevistados respondeu que o retorno econômico e pessoal de suas atividades criminosas não foi compensador. Mais emprego (com remuneração digna), estudo e oportunidade, são pontos levantados pelos entrevistados no sentido de diminuir/coibir os crimes lucrativos.

Palavras-chave: economia do crime; crime lucrativo; entrevista.

Abstract: This paper analyses the economy of crime in Toledo (PR), through the interview of the judged and condemned people by lucrative crimes. The results show that the main reasons for the migration to criminal activities were: friends' induction; the need to help in the family budget; and the idea of “easy gain”. The factors that took to the failure of that activity were the judged's negligence and the efficiency of the police. Most of the interviewees answered that the economic and personal return of their criminal activities was not worthwhile. More employment (with worthy income), study and opportunity are points stated by the interviewees to reduce/restrain the lucrative crimes.

Key words: economy of crime; lucrative crimes; interview.

1 Introdução

Este trabalho objetiva analisar a economia do crime sob a ótica das circunstâncias econômicas da prática criminosa em Toledo (PR), no período de 1995 a 1998, mediante técnica de interrogação, via entrevista face a face, dos criminosos acessíveis de um universo compreendido por réus já julgados e condenados por crimes lucrativos.

* Os autores são gratos aos pareceristas pelas profícuas sugestões e críticas.

** Economista, graduado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

*** Professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Rua da Faculdade, 2550 - CEP 85903-000 - Toledo (PR) - Brasil. E-mail: pfashiki@unioeste.br.

Segundo BRENNER (2001, p. 32), “crime na definição de diversos autores, é um ato de transgressão de uma lei vigente na sociedade. A sociedade decide, através de seus representantes, o que é um ato ilegal via legislação, e pela prática do Sistema de Justiça Criminal. Esta delimitação entre o que é legal e o que é ilegal, vai determinar o montante de crimes realizados na sociedade”. Analiticamente, o conceito jurídico de crime é definido como ação típica, antijurídica e culpável. Contudo, o Código Penal vigente não contém uma definição para este termo, que é deixado à elaboração da doutrina.

No sentido econômico, o crime pode ser classificado em dois grandes grupos: o lucrativo (furto, roubo ou extorsão, usurpação, estelionato, receptação, etc.) e o não-lucrativo (estupro, abuso de poder, tortura, etc.) (BECKER, 1968; FERNANDEZ & MALDONADO, 1998 e 1999).

O indivíduo - criminoso - é aquele que também irá organizar a sua produção, reunindo os fatores disponíveis, e assumindo os riscos inerentes à atividade efetuada para perceber lucros ou incorrer em prejuízos (BECKER, 1968).

De acordo com JONES (1977), o modelo econômico do crime deriva da suposição de que a decisão de cometê-lo baseia-se no agregado relativo dos custos e riscos e dos benefícios associados à infração cometida.

Com fundamentação em estudos de psicologia e sociologia, e analisando a questão do narcotráfico, FERNANDEZ & MALDONADO (1988 e 1999) ressaltam que as causas que levam as pessoas a praticarem este tipo de crime - tráfico de drogas - podem ser tanto de origem individual como de cunho social. As causas individuais, geralmente consideradas de natureza psíquica, podem ser: a ambição; a cobiça; o ganho fácil; a inveja, entre outras. As causas de cunho social são de natureza conjuntural, ligadas a fatores como pobreza, desemprego e ignorância.

Não obstante, segundo BECKER (1968, p.170), “... ‘crime’ is an economically important activity or ‘industry’, notwithstanding the almost total neglect by economists”.

Destarte, este trabalho espera contribuir para a temática economia do crime por meio de um estudo das circunstâncias econômicas da prática criminosa, mediante técnica de interrogação com criminosos acessíveis de um universo compreendido por réus já julgados e condenados por crimes lucrativos.

Com este intuito, o presente trabalho expõe a seguir uma breve revisão de literatura sobre a economia do crime (seção 2) e os procedimentos metodológicos (seção 3). A seção 4 apresenta os resultados e

discussões pertinentes à aplicação de um questionário (via entrevista), enquanto as considerações finais sumariam este estudo.

2 Notas sobre a economia do crime

No sentido econômico, o crime pode ser classificado em dois grandes grupos: o lucrativo e o não-lucrativo (BECKER, 1968; FERNANDEZ & MALDONADO, 1998 e 1999). Como exemplos para o crime lucrativo, tem-se: furto, roubo ou extorsão, usurpação, apropriação indébita, estelionato, receptação, crimes contra a propriedade imaterial, contra a fé pública, contra a administração pública, etc. - maiores considerações sobre as conceituações destes tipos de crime, ver, dentre outros, DELMANTO et al. (1998). Para o caso do crime não-lucrativo, tem-se todos aqueles não incluídos no primeiro caso como, por exemplo, homicídio privilegiado, estupro, abuso de poder, tortura, etc.

Segundo EIDE (1999), nos modelos de comportamento criminal se assume que uma pessoa age racionalmente com base nos custos e benefícios inerentes às oportunidades legais e ilegais. A maioria destes modelos é semelhante aos modelos de escolha ocupacional de trabalho. Na realidade, as teorias do comportamento criminal baseiam-se na suposição de escolha racional proposta por Beccaria e Bentham. BENTHAM (1788), citado por EIDE (1999, p. 3), escreveu que "the profit of the crime is the force which urges man to delinquency: the pain of the punishment is the force employed to restrain him from it. If the first of these forces be the greater, the crime will be committed; if the second, the crime will not be committed".

O cerne da idéia principal de Bentham foi modernizada por BECKER (1968) que, em trabalho pioneiro, procurou modelar o comportamento humano frente ao crime, com o escopo de explicar as razões que levam os indivíduos a cometerem ou não crimes. Trata-se, pois, de um estudo da escolha ocupacional entre o setor legal e ilegal da economia, na qual a função utilidade do indivíduo depende dos ganhos nessas duas atividades. Neste contexto, os criminosos avaliam os custos e benefícios de entrar ou não numa atividade ilegal, e, em sendo os custos menores que os benefícios oriundos do trabalho ilegal, o indivíduo pode aplicar parte do seu tempo na atividade criminal.

Não obstante, para BECKER (1968), uma das formas de se combater o comportamento ilegal é por meio de uma melhor distribuição de recursos/renda. Punições e/ou encarceramentos são um custo para toda a sociedade.

The main contribution of this essay, as I see it, is to demonstrate that optimal policies to combat illegal behavior are part of an optimal allocation of resources. Since economics has been developed to handle resource allocation, an “economic” framework becomes applicable to, and helps enrich, the analysis of illegal behavior. At the same time, certain unique aspects of the latter enrich economic analysis: some punishments, such as imprisonments, are necessarily non-monetary and are a cost to society as well as to offenders; the degree of uncertainty is a decision variable that enters both the revenue and cost functions; etc. (BECKER, 1968, p. 209).

Outros trabalhos mostram o interesse de estudiosos da economia com problemas associados à criminalidade; dentre os quais: EHRLICH (1973), que analisou as variações das taxas de crimes dos Estados Unidos para os anos 1940-50-60, apontando para uma correlação positiva entre desigualdade de renda e crimes contra a propriedade; BENOIT & OSBORNE (1995), ao estudarem os instrumentos de controle do crime, salientaram que a atividade criminal pode ser controlada através de punições, e por gasto social em repressão e política redistributiva que aumentem o custo de oportunidade de encarceramento.

No Brasil, a relação entre a violência (roubo, usurpação, etc.) e as variáveis econômicas (salário, emprego, etc.) tem sido objeto de estudo e análise mormente nesses últimos anos. ANDRADE & LISBOA (2000a), por exemplo, estudaram a economia e o crime nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, de 1981 a 1997, constatando, dentre outras coisas, que o aumento do salário real e a queda do desemprego reduzem a taxa de homicídio.

ARAÚJO JÚNIOR & FAJNZYLBER (2000, p. 630), analisando o crime e a economia nas microrregiões mineiras, constataram, entre outros aspectos, que os “maiores níveis educacionais implicam menores taxas de crime contra a pessoa e maiores taxas de crime contra a propriedade, e a desigualdade de renda encontra-se associada a maiores taxas de homicídios e homicídios tentados e menores taxas de roubos de veículos ...”.

PEREIRA & FERNANDEZ (2000, p. 898), fazendo uso dos modelos de co-integração, procuraram ajustar curvas de oferta para as modalidades de crimes agregados, furto e roubo de veículos, na região policial da Grande São Paulo. Os resultados mostraram que “o aumento dos índices de desemprego e de concentração de renda, a redução do rendimento médio do trabalho e a deterioração das performances da polícia e da justiça explicam o crescimento da atividade criminosa nessa região, tanto para os crimes agregados quanto para aqueles específicos de furto e roubo de veículos”.

ANDRADE & LISBOA (2000b, p. 64), em outro estudo que retrata a violência como causa de mortalidade, apontaram que "... para os homens mais jovens o aumento do salário real faz com que estes retornem para as atividades legais, reduzindo a sua participação em atividades ilegais. [...] Os mais velhos, por outro lado, apresentam menor mobilidade entre atividades legais e ilegais".

De acordo com PEREIRA & FERNANDEZ (2000), existem três correntes nas Ciências Econômicas que analisam a teoria econômica do crime: uma primeira corrente, conhecida como de origem marxista, enfatiza que o aumento da criminalidade, sobretudo aquela vinculada à ocorrência de crimes lucrativos, está relacionado às características do processo capitalista, sendo fruto das alterações do comportamento empresarial num contexto cada vez mais concorrencial; uma segunda corrente sustenta que o aumento da criminalidade está associado a problemas estruturais e conjunturais (altos índices de desemprego e concentração de renda, baixo nível de escolaridade e renda, descaso nas atividades de policiamento e justiça, etc.); e uma terceira corrente reconhece que a prática de crimes lucrativos é uma atividade ou setor da economia, como qualquer outra atividade econômica tradicional. Este trabalho não se prende, *a fortiori*, a nenhuma corrente ora exposta, porquanto os resultados do questionário aplicado é que aproximam elementos teóricos com evidências empíricas.

Com efeito, como em todo e qualquer ramo de atividade econômica, o objetivo maior do empresário é auferir lucros, e o indivíduo criminoso não foge à regra. Entretanto, existe uma forte relação de risco na estrutura de mercado do crime, porquanto contempla uma determinada penalidade (privativa de liberdade, restritiva de direitos ou de multa); isto de acordo com a natureza do crime (PEREIRA & FERNANDEZ, 2000).

Para FERNANDEZ (1998, p. 38), "... os ganhos nessa atividade empresarial do crime são incertos e dependem fundamentalmente da probabilidade de sucesso nessa atividade". Outrossim, embora exista uma relação de risco na estrutura de mercado do crime, numa atividade criminal está implícito o princípio hedonístico do máximo ganho com o mínimo de esforço.

Na realidade, na economia propriamente dita, existem diferentes situações de risco, quais sejam: uma pessoa que escolhe uma renda garantida em face de um emprego de risco com a mesma renda esperada é denominada avessa ao risco; uma pessoa que mostra indiferença entre o ganho de uma renda garantida e o ganho de uma renda

incerta que apresente a mesma renda esperada é denominada neutra ao risco; uma pessoa que descarta uma renda garantida optando por um emprego de risco com a mesma renda esperada ou maior é denominada amante do risco (PINDYCK & RUBINFELD, 1994).

Criminalistas poderiam também descrever alguns criminosos como apreciadores do risco, especialmente quando cometem assaltos com grandes possibilidades de apreensão e punição. Deixando de lado tais casos especiais, poucas pessoas apreciam riscos ... (PINDYCK & RUBINFELD, 1994, p. 189).

A possibilidade de que os benefícios na atividade criminosa superem seus custos e compensem todo o risco estipulado está fortemente relacionado com a eficácia policial (polícias bem preparadas) e judicial (FERNANDEZ, 1998).

Embora uma redução na probabilidade de sucesso na atividade criminal esteja associada à maior eficiência da aplicação de leis coibidoras e penalizadoras, isto contribui para diminuir o nível da atividade criminal da pessoa avessa ao risco. Mas, para o indivíduo amante do risco, uma redução da probabilidade de sucesso do crime pode causar um aumento da atividade criminal, posto a sua condição inerente de amante do risco.

Mesmo com essa ressalva de situações de risco, o objetivo da sociedade é tornar negativo o retorno lucrativo médio do criminoso e/ou aumentar o risco desta atividade – neste caso, “a ausência de crime pode ser definida como segurança” (JONES, 1977, p. 163). Ou seja, a sociedade não criminosa procura maximizar os custos da atividade infratora. Para tanto, essa sociedade deve estar atenta aos elementos coibidores do crime, como estruturação dos aparatos policiais, formação educacional, oferta de trabalho, urbanização planejada, distribuição de renda, etc.

No tocante aos modelos econômicos do crime, estes podem ser classificados, de acordo com PEREIRA & FERNANDEZ (2000), em quatro grupos distintos: modelo de alocação ótima do tempo – neste, o indivíduo escolhe aplicar fração do seu tempo na atividade criminal mediante utilidade esperada. Assim, a função de utilidade esperada do criminoso irá depender fundamentalmente dos rendimentos nas atividades legal e ilegal (BECKER, 1968); modelo de portfólio – as decisões do indivíduo em participar do crime ocorrerão em função da escolha de quanto de sua riqueza deve ser alocada no mercado legal e ilegal, sendo o envolvimento no crime uma atividade considerada mais arriscada (SANDMO, 1972, citado por FERNANDEZ, 1998); modelo

comportamental – procura explicar a atividade criminal através das interações sociais (GLAESER et al., 1996); modelo de migração – os indivíduos irão avaliar as oportunidades disponíveis no setor legal e ilegal e poderão migrar para a atividade criminal se os ganhos esperados superarem os custos de migração (FERNANDEZ, 1998).

Com base em estudos de psicologia e sociologia (sobre isto ver MITA, 1994) e analisando especificamente o narcotráfico, FERNANDEZ & MALDONADO (1999) salientam algumas causas individuais de natureza psíquica (como ambição, cobiça, ganho fácil, inveja, entre outras) e causas de cunho social (como pobreza, desemprego e ignorância) como fatores que podem contribuir para que as pessoas migrem para o crime.

Mas, por que ocorre a decisão de cometer o crime, posto ser uma atividade considerada ilegal? Os custos e riscos estão menores *vis-à-vis* os benefícios associados à transgressão econômica? Quais são, na visão do criminoso, os fatores de produção disponíveis utilizados? Em várias questões relacionadas ao crime, o economista pouco pode inferir. Contudo, elucidar questões de âmbito econômico do porquê da atividade criminosa torna-se um importante desafio. Neste cenário, o *insight* deste trabalho está na contribuição dada pela técnica de entrevista face a face com o criminoso, ou seja, se existem trabalhos que apontam, por exemplo, uma menor mobilidade entre as atividades legais e ilegais para os mais velhos, qual(quais) é(são) a(as) razão(razões) para a maior mobilidade dentre os jovens, segundo os próprios criminosos – daí o fato de este estudo optar por um instrumental mais qualitativo do que propriamente um teste econométrico.

3 Procedimentos metodológicos

Primeiramente, faz-se necessário salientar que a escolha de Toledo (PR) para este tipo de pesquisa assenta-se na disponibilização pelos órgãos oficiais para que o trâmite da pesquisa fosse o melhor possível (dentre alguns desses trâmites, tem-se o levantamento de dados junto ao acervo do Fórum e a aplicação de questionário *in loco* - na Cadeia Pública).

Isto posto, antes de entrar nos procedimentos metodológicos, torna-se premente realçar alguns dados sobre Toledo, localidade esta objeto do estudo (a fonte de dados foi a própria Prefeitura Municipal local). Este município, de 99.466 habitantes, está localizado na região

Oeste do Paraná, distribuído numa área de 1.205.501 km². Toledo responde por mais de 4% de toda a produção agrícola do Paraná, sendo as culturas de destaque a soja, milho e o trigo. Outras atividades econômicas ligadas à agropecuária são: a produção de suínos (200.000 cabeças/ano), aves (20.000.000 cabeças/ano), peixes (1.500 toneladas/ano) e leite (38.000.000 litros/ano).

O parque industrial toledano está direcionado para o setor de alimentos, moveleiro, metal-mecânico, têxtil e químico. A indústria responde por 40% dos impostos repassados ao município. O comércio toledano contempla 1.653 estabelecimentos comerciais, 1.080 prestadores de serviços e 1.141 autônomos. Toledo é o 9º município em termos de arrecadação de ICMS do Estado do Paraná.

No campo da cultura e da educação, Toledo possui cerca de 20 bibliotecas escolares, duas bibliotecas públicas, um museu, dois teatros, um concha acústica, dois parques e nove praças públicas urbanizadas, sete colégios particulares, 36 escolas municipais, sete creches e 30 escolas estaduais. São três os *campi* universitários localizados neste município, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Paranaense (UNIPAR) e Faculdade Sul Brasil (FASUL); está em construção o *campus* da Pontifícia Universidade Católica (PUC), com previsão de funcionamento em 2002.

Segundo informações compiladas pela Prefeitura Municipal de Toledo, esta cidade possui ainda os seguintes indicadores: pessoas empregadas, 39,05%; pessoas com idade superior a 15 anos, 64,89%; média de pessoas por residência, 3,8 habitantes; média de pessoas empregadas por residências, 1,4887 habitantes; distribuição da renda familiar até 3 salários mínimos, 60,39%; de 3 a 5 salários mínimos, 25,65%; de 5 a 10 salários mínimos, 9,27%; de 10 a 20 salários mínimos, 3,30%; acima de 20 salários mínimos, 1,39%.

Não obstante os dados gerais mostrarem relativa pujança para Toledo, alguns indicadores sociais deste município retratam a ainda pequena representatividade deste município em nível do Estado, sobretudo para os gastos anuais com educação, livros e revistas (que sugere investimento em educação, um fator de desenvolvimento econômico), na manutenção e aquisição de veículos e automóveis (que sugere acumulação e posse de bens, um fator de crescimento econômico) e em planos e seguros de saúde e remédios (que sugere maior atenção à saúde, outro fator de desenvolvimento econômico) (Quadro 1). Quando são cotejados os gastos *per capita* dos itens supracitados com os do Paraná, observa-se que Toledo está sempre abaixo da faixa estadual, com exceção do item livros e revistas.

No tocante ao assunto criminalidade, um dos poucos indicadores toledanos mostra que o número de presos nesta cidade aumentou nos últimos anos, passando da média mensal de 50 presos em 1995, para 52 presos em 1996-1997, 65 em 1998, e 76 em 1999, um crescimento de 52% entre 1995 e 1999. Isto equivale dizer, numa relação com a população toledana, que para cada 1.300 pessoas (aproximadamente) existe uma pessoa presa.

Quadro 1: Alguns indicadores sociais de Toledo retratados via valores em R\$ mil gastos pela população de Toledo (PR), em 1999

Item	Gasto anual (em R\$ mil)	% do gasto anual de Toledo no PR	Gasto <i>per capita</i> em Toledo (em R\$)	Gasto <i>per capita</i> no PR (em R\$)
Educação (1º e 2º graus)	11.828	0,90	119	140
Livros e revistas	100	0,91	1	1
Veículos (manutenção)	6.911	0,90	69	82
Veículos (aquisição)	36.416	0,90	366	430
Imóvel (reforma)	22.627	0,90	227	267
Imóvel (aquisição)	5.682	0,90	57	67
Remédios	6.745	0,90	68	80
Planos e seguros de saúde	4.319	0,90	43	51

Fonte: Atlas Mercado Brasileiro (1999).

Visto esta breve caracterização da cidade de Toledo, expõem-se a seguir os procedimentos metodológicos.

Para a obtenção de dados mediante técnica de interrogação, optou-se, neste estudo, pela aplicação de uma entrevista face a face. Esta técnica é considerada mais flexível por possibilitar o ajustamento aos mais diversos tipos de problemas e de informantes, aprofundando-se, caso seja necessário, em algumas respostas (GIL, 1991).

Outrossim, esta pesquisa baseia-se em um tipo de amostragem não probabilística, rotulada como amostragem possível (ou por acessibilidade). Não é um método considerado rigoroso - em termos estatísticos -, porém, no presente estudo é o entrevistado quem decide ou não repassar suas informações, disponibilizando-as conforme o seu desejo. E, em se tratando de réu, amiúde vale a velha máxima da área de crimes e delitos: "tudo o que você disser poderá ser usado contra você" (*sic*).

Destarte, balizados por uma fundamentação teórica sobre a eco-

nomia do crime [afora as referências bibliográficas expostas no referencial teórico deste estudo - de muita valia para a construção do questionário - também foi utilizado BECKER (1999). No capítulo intitulado "Estudo de praticantes de crimes e delitos", são colocadas questões como: a coleta de dados direta; o que perguntar, o que observar, etc.], elaborou-se um questionário procurando ressaltar aspectos como: os fatores de produção utilizados pelos criminosos em suas atividades; a análise dos riscos e/ou incertezas inerentes às atividades criminosas lucrativas; os resultados da atividade criminosa quanto ao retorno econômico; verificar se as atividades policiais direcionadas para coibir a atividade criminosa foram eficientes à época da prática criminosa, etc.

Efetuada a redação preliminar do questionário, realizou-se uma avaliação crítica do mesmo por intermédio de dois especialistas: um na área de Ciências Econômicas e outro na área do Direito (criminal), objetivando o aperfeiçoamento técnico deste instrumento de pesquisa.

Incorporadas as sugestões e críticas dos especialistas supracitados, e de posse dos dados referentes aos crimes econômicos praticados em Toledo (foram disponibilizados, mediante pedido formal encaminhado ao Fórum, os dados referentes aos crimes econômicos praticados nesta Comarca), foi feito um pré-teste do questionário na Cadeia Pública.

Tendo assegurado uma maior precisão técnica com a realização desse pré-teste, foram feitas durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2000, as entrevistas aos réus disponíveis à pesquisa.

Por conseguinte, foram entrevistados os criminosos acessíveis de um universo compreendido por réus já julgados e condenados por crimes lucrativos em Toledo, no período de 1995 a 1998. A seção seguinte apresenta os resultados e discussões referentes à aplicação do questionário (maiores considerações sobre este instrumental, ver anexo).

4 Resultados e discussões

Dos 69 réus cujos processos e dados foram disponibilizados pelo Fórum para a presente pesquisa, 21 foram localizados para a entrevista, os outros 48 réus não foram sequer encontrados (mudaram para outras cidades e/ou outros bairros, sem, entretanto, deixarem seus endereços atuais). Embora o universo desta pesquisa tenha diminuído para 21 pessoas, o percentual de respondentes foi de 100% dos casos disponíveis. Esta amostra é considerada satisfatória para este tipo de estudo (vale dizer que nem todas as pessoas, numa condição de réu, estão dis-

postas a contribuir com pesquisas desta natureza; e os 21 réus, efetivamente disponíveis à pesquisa, responderam o questionário sem restrições).

Como principais resultados do questionário aplicado, no que se refere aos dados gerais dos réus entrevistados, observou-se que: 95,2% dos casos pertenceram a pessoas do sexo masculino e 4,8% do sexo feminino; 61,9% são de cor branca, 19% moreno claro, 14,3% moreno e 4,8% negro; 90,5% nasceram no Paraná, 4,8% nasceram em Minas Gerais e 4,8% em Mato Grosso; 66,7% dos réus são católicos, 19% evangélicos, 4,8% luteranos e 9,5% não têm religião.

Este primeiro bloco de informações gerais permite inferir que a organização individual destes crimes econômicos concentra-se nos homens brancos e paranaenses, tendo a maioria uma religião. Em senso comum é de se esperar que as religiões (de modo geral), pelo menos seus princípios religiosos, venham a coibir e/ou tolher o crime. Neste estudo verificou-se que o fato de uma pessoa ter uma religião não diminuiu em nada o crime econômico. No entanto, ter uma religião não significa necessariamente a prática religiosa efetiva.

A distribuição etária dos entrevistados (na época da prática do crime) foi majoritariamente de jovens (18 a 20 anos) (Tabela 1). Isto vem de encontro com uma colocação de ANDRADE & LISBOA (2000b), isto é, os homens mais velhos apresentam menor mobilidade entre atividades legais e ilegais. Vale dizer que durante as entrevistas, com presos nas mais diversas faixas etárias, percebeu-se que a falta de maturidade/experiência/melhor orientação pode ser considerada um fator adicional para a migração para o crime, sendo isto mais visível nos jovens.

Tabela1: Idade dos entrevistados na época da prática do crime

IDADE	QUANTIDADE	%
18 a 20 anos	8	38,1
21 a 25 anos	2	9,5
26 a 30 anos	4	19,0
31 a 35 anos	5	23,8
36 a 40 anos	1	4,8
Mais de 40 anos	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Outrossim, um dado importante foi verificado no aspecto nível de escolaridade, ou seja, 20 entrevistados apresentaram apenas o primeiro grau incompleto e um entrevistado, o primeiro grau completo. Neste sentido, a relação maior nível educacional/baixa criminalidade ou baixo nível educacional/alta criminalidade, parece fazer jus. Sugere-se, portanto, que maiores níveis educacionais podem coibir e/ou tolher a criminalidade.

Um terço dos réus entrevistados estavam (à época da prática do crime) na condição de solteiros, um terço na condição de casado e os demais na condição de amasiado ou em concubinato, sendo que todos possuíam família (em diferentes conformações). Decorrente disto, tem-se que a família, enquanto um dos alicerces do bom andamento da sociedade, não está sendo capaz de combater o crime e/ou repassar os bons costumes aos seus membros (Tabela 2).

Tabela 2: Composição da família dos entrevistados (na época da prática do crime)

COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE	%
Pai, mãe e irmãos	5	23,8
Mãe, irmãos, esposa e filhos	5	23,8
Pai, mãe, irmãos, esposa e filhos	3	14,3
Mãe	1	4,8
Mãe, irmãos e concubino(a)	1	4,8
Concubino(a), cunhado e irmã	1	4,8
Mãe, irmãos e esposa	1	4,8
Pai, mãe, esposa e filhos	1	4,8
Irmãos, esposa e filhos	1	4,8
Mãe, irmãos e marido	1	4,8
Mãe e irmãos	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda no tocante à composição familiar, observou-se que 47,7% dos pesquisados possuem filhos. *A fortiori*, espera-se que os indivíduos casados e com filhos venham a cometer menos crimes. Nesta amostra estudada observou-se que quase a metade dos entrevistados não considerou esta pressuposição. Com efeito, outros fatores estão contribuindo para a prática da atividade criminal.

Os resultados sobre a tipologia e aspectos do crime econômico, na sua esfera organizativa individual, evidenciaram que o tipo de crime concentrou-se no tráfico de drogas (47,6%), seguido de furto (33,3%) e roubo (19%). Houve 7 casos de reincidência. Tal ponto denota que uma fração,

33,3% dos criminosos econômicos, voltou a praticar atividades ilegais. Para efeito de cotejo, “um cálculo feito pelo Ilanud, braço da Organização das Nações Unidas, ONU, que trata da violência, mostra que 45% dos presos brasileiros que cumpriram pena em cadeia tornaram-se reincidentes” (Crime e castigo, 1999, p. 46).

Outro ponto a ressaltar refere-se à concentração de crimes econômicos na atividade tráfico de drogas, considerada por especialistas – ver, por exemplo, FERNANDEZ & MALDONADO (1998 e 1999) –, como de alto risco, porém, de grande movimentação financeira.

Os negócios movimentados na economia do crime são tão significativos e rentáveis que o tráfico de drogas [...] passou a ser considerado um dos grandes negócios no ranking mundial, perdendo apenas para o setor do petróleo e para a indústria automobilística”. [...] Só para se ter uma idéia, o tráfico internacional de drogas ‘movimenta anualmente o equivalente ao PIB de um Brasil e meio’ [...] (FERNANDEZ, 1998, p. 38).

Os motivos que levaram os entrevistados a migrarem para as atividades criminosas foram tanto de natureza psíquica como de cunho social (ver FERNANDEZ & MALDONADO, 1988 e 1999). Contudo, destacaram-se, nestes casos, a indução de amigos e a ajuda no orçamento familiar (Tabela 3). A desinformação e/ou ignorância, expressa pela idéia de ganho fácil, “bobeira” (tolice, desatenção), “não sabia o que se passava pela cabeça”, entrou de “laranja” (intermediário), é outro elemento importante a ressaltar.

Tabela 3: Motivo(s) que levou(levaram) a praticar a(s) atividade(s) criminosa(s)

MOTIVO	QUANTIDADE	%
Indução de amigos	7	33,3
Ajudar no orçamento familiar, pois o salário não dava para as despesas	3	14,3
Ganho fácil	3	14,3
Ajudar no orçamento familiar, pois estava desempregado	2	9,5
Manter o sustento e vício	1	4,8
"Bobeira" (tolice/desatenção)	1	4,8
Não sabe o que passava pela cabeça	1	4,8
Nenhum	1	4,8
Entrou de "laranja" (intermediário)	1	4,8
Não soube responder adequadamente (assinou: "flagrante forjado")	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro dado relevante diz respeito ao expressivo percentual de entrevistados que na época do crime estavam trabalhando, cerca de 90,5%. Embora 9,5% tenham como motivo para a prática do crime econômico o fato de estarem desempregados, a relação crime-desemprego não se verificou tão fortemente neste estudo, pois a maioria dessas pessoas que praticaram atividades criminosas estava empregada. No entanto, nota-se, pela Tabela 4, que as atividades profissionais dos entrevistados sugerem baixos níveis salariais (vale remontar à questão do nível educacional, no qual verificou-se um baixo nível de escolaridade e, numa sociedade capitalista, de modo geral, quanto maior o nível de escolaridade, melhor é a faixa salarial que o indivíduo pode se incluir). Segundo ANDRADE & LISBOA (2000b), para os homens mais jovens, o aumento do salário real faz com que estes retornem para as atividades legais, diminuindo a sua participação em atividades ilegais. Vale lembrar também que Toledo não tem uma boa distribuição de renda.

Tabela 4: Profissão dos entrevistados na época da prática do crime

PROFISSÃO	QUANTIDADE	%
Pedreiro	4	19,0
Ajudante geral	3	14,3
Servente de pedreiro	3	14,3
Autônomo	2	9,5
Pintor	2	9,5
Chapeador	1	4,8
Encarregado de obras	1	4,8
Motorista	1	4,8
Empregada doméstica	1	4,8
Mecânico	1	4,8
Bóia-fria	1	4,8
Garçon	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa

Cruzando os dados referentes à caracterização das profissões supramencionadas com o grau de escolaridade (maioria com 1º grau incompleto), deduz-se que as atividades criminosas foram de “diminuta” organização [entende-se por organização o sistema por meio do qual o(s) desempenho(s) pessoal(is) é(são) operacionalizado(s) e coordenado(s)]. Sugere-se, assim, que o crime organizado, em sua esfera mais abrangente – por exemplo, grandes roubos a bancos e carros fortes (ocorrências estas não verificadas entre os entrevistados) –, te-

nha uma organização mais complexa, visto a própria tipologia destes crimes.

Os meios utilizados para efetuar a atividade criminosa em Toledo foram diversos, com destaque para a intermediação no tráfico de drogas (47,6% das ocorrências) e invasão a domicílio e furto (14,3%) (Tabela 5). A criatividade e pontualidade das respostas (era isca de caminhoneiro, agilidade no furto de rádio de carro, por exemplo) são fatores a realçar. Neste tocante, uma resposta do tipo “não teve meio algum, pois entrou na atividade criminosa por descuido”, apresenta certa especificidade que BECKER (1999, p. 177) expõe da seguinte maneira: “uma vez que estigmatizamos e punimos atividades desviantes, as pessoas que as praticam geralmente tomam cuidado para não serem descobertas”.

Tabela 5: Meio(s) para efetuar a(s) atividade(s) criminosa(s)

MEIOS UTILIZADOS	QUANTIDADE	%
Intermediário ("laranja", "repassador", "entregador") no processo de tráfico de drogas	10	47,6
Invasão em domicílio e furto	3	14,3
Usou um veículo	2	9,5
Não teve meio algum, pois entrou na atividade criminosa por descuido	2	9,5
Consumo próprio de drogas (compra), não intermediou nada	1	4,8
Era isca de caminhoneiro	1	4,8
Agilidade no furto de rádio de carro	1	4,8
Não se lembra	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 6: Fatores que levaram ao insucesso da atividade criminosa

FATORES	QUANTIDADE	%
Descuido, alguém "dedurou" (entregou)	6	28,6
Descuido	5	23,8
Eficiência da polícia	3	14,3
Não tinha noção do perigo	1	4,8
Alguém o envolveu (caiu de "gaiato")	1	4,8
Não teve, não fazia nada de errado	1	4,8
Dívida	1	4,8
Abordagem da polícia rodoviária	1	4,8
Má companhia	1	4,8
Flagrante	1	4,8
TOTAL	21	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Sobre o risco da atividade criminosa, cerca de 61,9% tinham no-

ção do risco deste tipo de atividade, enquanto uma minoria não tinha essa noção (38,1%); sendo o grau de risco considerado alto (71,4% para alto risco e 28,6% para baixo risco). Isto implica dizer que, mesmo tendo pouco estudo e certa desinformação, uma maior fração dos entrevistados sabia do grau de risco de suas atividades e da ilegalidade das mesmas.

Os fatores que levaram ao insucesso da atividade criminosa foram mormente o descuido – pelo fato de alguém ter “dedurado”, ou seja, denunciado – (28,6%), descuido individual (23,8%), eficiência da polícia (14,3%) (Tabela 6). Estes pontos confirmam que as organizações individuais na atividade criminal são, de modo geral, desatentas e pouco fiéis aos companheiros, estando mais suscetível à eficácia da atividade policial.

A maioria dos entrevistados (85,3%) respondeu que o retorno econômico e pessoal de suas atividades criminosas não valeu a pena. As razões elencadas estão na Tabela 7. Isto evidencia o fato de a prática do crime não conduzir a bons resultados, embora uma fração pequena (14,3%) não concorde com isto.

Tabela 7: Os resultados da atividade criminosa e o retorno econômico

HOUVE RETORNO ECONÔMICO?	QUANTIDADE	%
Sim	3	14,3
Não	18	85,7
TOTAL	21	100
Em caso de resposta negativa, por quê?		
O crime não compensa (não traz vantagens)	7	38,9
Fui preso, não deu retorno econômico algum	6	33,3
Não tinha esse hábito	2	11,1
Só levei prejuízo	1	5,6
A operação foi mal sucedida	1	5,6
Não devia nada	1	5,6
TOTAL	18	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Cerca de 71,4% dos entrevistados consideraram as atividades policiais eficientes para coibir a atividade criminosa, enquanto 28,6% não consideraram essas atividades eficientes.

Sobre a legislação penal, 57,1% dos entrevistados consideraram-na eficiente, enquanto 42,9% não consideraram essa legislação eficiente. Dado estes percentuais, próximos de 50%, torna-se preciso rever a legislação penal vigente para que a reeducação social possa ocorrer com maior magnitude.

Quanto ao que poderia ser feito para diminuir os crimes de natureza econômica, os pontos que mais se destacaram foram: mais emprego (38,8%); mais estudos (30,6%); dar novas oportunidades (12,2%); entre outros (Tabela 8). Isto vem confirmar a importância da geração de emprego e a continuidade da educação como fatores coibidores/redutores de atividades criminais.

Tabela 8: O que poderia ser feito para diminuir os crimes de natureza econômica

ITENS	QUANTIDADE	%
Gerar mais emprego (com remuneração digna)	19	38,8
Mais estudos (mais educação)	15	30,6
Mais oportunidades	6	12,2
Reeducação via Colônia Agrícola	3	6,1
Proporcionar salários maiores	2	4,1
Mais voto de confiança em quem erra	1	2,0
Psicólogo/assistente social (mais serviços destes profissionais)	1	2,0
"Justiça para todos" (igualdade em direitos)	1	2,0
Revisão das Leis	1	2,0
TOTAL	49	100

Fonte: Dados da pesquisa

Destarte, confirma-se, neste estudo empírico para o município de Toledo, alguns pontos vistos no referencial teórico, quais sejam:

- Os criminosos analisados apresentaram perfil semelhante ao dos amantes do risco, pois procuraram ampliar uma renda garantida (por menor que fosse), adentrando-se numa atividade considerada ilegal, mas, com a possibilidade de obterem uma renda esperada maior;

- No tocante aos modelos econômicos do crime, o mais próximo dos entrevistados foi o modelo de migração, no qual os indivíduos avaliam as oportunidades disponíveis no setor legal e ilegal e migram para a atividade criminal na esperança dos ganhos esperados superarem os custos de migração;

- Sobre as três correntes nas Ciências Econômicas que analisam a teoria econômica do crime, foram constatadas evidências que sustentam que o aumento da criminalidade está associado a problemas estruturais/conjunturais (no presente estudo isto está mormente relacionado ao baixo nível de escolaridade e renda dos entrevistados). Por conseguinte, aumentar o número de emprego (com salário digno), dar mais estudos, cursos e oportunidades, são pontos elencados pelos entrevistados, que devem ser priorizados pelas políticas públicas no sentido de diminuir/coibir os crimes de natureza econômica.

Em suma, mesmo tendo pouco estudo e certa desinformação, para uma maior fração dos entrevistados houve consciência do grau de risco de suas atividades e da condição de ilegalidade das mesmas; o retorno econômico e pessoal de suas atividades criminosas não valeu a pena; e as atividades policiais foram, naqueles casos concretos, eficientes para coibir a atividade criminosa.

5 Considerações Finais

Este trabalho objetivou analisar a economia do crime sob a ótica das circunstâncias econômicas da prática criminosa em Toledo (PR), no período de 1995 a 1998, mediante técnica de interrogação, via entrevista face a face, dos criminosos acessíveis de um universo compreendido por réus já julgados e condenados por crimes lucrativos.

Como principais resultados, pode-se inferir que a organização individual dos crimes econômicos (os crimes mais comuns verificados no estudo foram o tráfico de drogas, seguido de furto e roubo) concentrou-se nos homens brancos e paranaenses, a maioria jovem, tendo religião e família, e cientes do alto risco da prática criminosa. Ademais, os criminosos analisados apresentaram perfil semelhante ao dos amantes do risco.

Outro dado importante está no nível de escolaridade, ou seja, 20 entrevistados apresentaram apenas o primeiro grau incompleto e um, o primeiro grau completo, o que sugere que maiores níveis educacionais podem coibir e/ou tolher a criminalidade.

Os motivos que levaram os entrevistados a migrarem para as atividades criminosas foram os mais diversos, no qual destacaram a indução de amigos, a necessidade de ajudar no orçamento familiar e o ganho fácil. A desinformação e/ou ignorância é outro elemento importante a ressaltar neste aspecto, isto é, alguns réus salientaram terem entrado nesse tipo de atividade ilegal por bobeira (tolice, desatenção).

Surpreendeu o fato de um expressivo percentual de entrevistados estarem trabalhando na época que praticaram o crime. Embora uma pequena fração tenha como motivo para a prática do crime o fato de estarem desempregados, a relação crime-desemprego não se verificou tão fortemente neste estudo. Porém, as atividades profissionais dos entrevistados sugerem baixos níveis salariais (vale remontar à questão do nível educacional, no qual se verificou um baixo nível de escolaridade e, numa sociedade capitalista, de modo geral, quanto maior o nível de

escolaridade, melhor é a faixa salarial em que o indivíduo se inclui). Notadamente, isto vem de encontro com a corrente na Economia que relaciona a teoria econômica do crime a problemas estruturais/conjunturais (como os citados baixos níveis de escolaridade e renda dos entrevistados).

Ademais, cruzando os dados referentes à caracterização das profissões com o grau de escolaridade (primeiro grau incompleto), pode-se deduzir que as atividades criminosas foram de “diminuta” organização.

Os fatores que levaram ao insucesso da atividade criminosa foram mormente o descuido e a eficiência da polícia – pontos estes que podem estar imbricados. Ademais, a maioria dos entrevistados respondeu que o retorno econômico e pessoal de suas atividades criminosas não foi compensador. Constatou-se, desta forma, a velha máxima da área criminal, qual seja: “o crime não compensa” (sic).

Quanto ao que poderia ser feito para diminuir os crimes de natureza econômica, os pontos que mais se destacaram foram: aumentar o número de empregos; mais estudo e cursos; dar novas oportunidades; entre outros. Isto corrobora a importância da geração de emprego e a continuidade da educação como pontos que podem diminuir/coibir os crimes, lembrando, evidentemente, que os salários devem ser condizentes com a digna sobrevivência do assalariado.

Por fim, ao analisar a economia do crime organizado sob a ótica das circunstâncias econômicas da prática criminosa para o caso de Toledo, buscou-se oferecer um enfoque alternativo no tocante às organizações individuais na atividade criminal lucrativa. Entretanto, este estudo apresentou “limitação” diante da amostra obtida, ou seja, os réus aptos a responderem a entrevista concentraram-se em crimes de pouca monta econômica (não existiu caso para o crime organizado na sua esfera mais complexa – por exemplo, grandes roubos a bancos e carros fortes, seqüestros, etc. – devido ao fato de esse tipo de réu necessitar ser transferido para locais de maior segurança). Destarte, sugere-se, como futuras extensões do presente trabalho, que mais pesquisas possam ser empreendidas para examinar novas contextualizações em níveis que a amostra do município de Toledo não possibilitou conclusões.

ANEXO

Questionário

1 Dados gerais:

1.1 Sexo – masculino () feminino ()

1.2 Cor – branco () negro () parda () mulato ()

1.3 Idade (na época da prática do crime):

18 a 20 anos () 21 a 25 anos () 26 a 30 anos ()

31 a 35 anos () 36 a 40 anos () + de 40 anos ()

1.4 Estado onde nasceu – PR () Outro ()

1.5 Qual a sua religião?

1.6 Nível de escolaridade (na época da prática do crime):

Analfabeto ()

Ensino fundamental - primeiro grau ()

Ensino médio - segundo grau ()

Ensino superior ()

outro ()

1.7 Estado civil (na época da prática do crime):

() Solteiro () Casado

() Divorciado () Amasiado/em concubinato

1.8 Como era composta a sua família (na época da prática do crime):

() Pai, mãe e irmãos () Pai e mãe

() Mãe () Pai

() Irmãos () Pai e irmãos

() Mãe e irmãos () Esposa

() Esposa e filhos () Filhos

() outros – citar

2 Tipologia e aspectos econômicos do crime (somente os lucrativos):

2.1 Qual tipo de crime cometido?

() roubo () furto () tráfico de drogas () latrocínio

- sequestro sonegação de impostos extorsão
 estelionato fraude outro

2.2 Houve reincidência?

- sim não

2.2.1 No caso de reincidência, quantas vezes e qual(is) o(s) tipo(s) de crime(s)?

2.3 Qual(is) o(s) motivo(s) que te levou(levaram) a praticar a(s) atividade(s) criminoso(s)?

- ajudar no orçamento familiar, pois estava desempregado
 ajudar no orçamento familiar, pois o salário não dava para as despesas
 dificuldade financeira (endividado, por exemplo)
 manter o sustento e vício – qual(is)?
 manter o sustento e outra atividade – qual(is)?
 manter o status
 indução de amigos
 cobiça e ambição
 ganho fácil
 inveja
 outro(s):

2.4 Você estava trabalhando na época da prática do crime?

- sim não

2.5 Qual a sua profissão na época da prática do crime?

2.6 Existiu algum parente e/ou conhecido próximo que influenciou você na prática do crime?

- sim não

2.7 Qual(is) o(s) meio(s) utilizado(s) para efetuar sua(s) atividade(s) criminoso(s)?

2.8 Você tinha noção do risco de sua atividade criminoso(s)?

- sim não

2.8.1 Assinale o grau de risco que ocorreu quando foi efetuada sua ação criminoso(s):

Alto risco Baixo risco

2.9 Quais os fatores que levaram ao insucesso de sua atividade criminosa?

2.10 Os resultados de sua atividade criminosa valeram a pena quanto ao retorno econômico?

sim não, por quê?

2.11 Você considera as atividades policiais direcionadas para coibir a atividade criminosa como eficientes?

sim não, por quê?

2.12 Você considera a legislação penal vigente eficiente?

sim não, por quê?

2.13 O que você acha que poderia ser feito para diminuir todos os crimes de natureza econômica?

6 Referências bibliográficas

ANDRADE, M. V.; LISBOA, M. de B. "A violência como causa de mortalidade". *Conjuntura Econômica*. v. 54, nº 5, 2000a, p. 61-64.

ANDRADE, M. V.; LISBOA, M. de B. *Desesperança de vida: homicídios em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo-1981 a 1997*. Rio de Janeiro : FGV, 2000b. (mimeogr).

ARAÚJO JÚNIOR, A. F. de; FAZNZYLBBER, P. "Crime e economia: um estudo das microrregiões mineiras". *Revista Econômica do Nordeste*. v.31, número especial, novembro, 2000, p. 630-659.

ATLAS DO MERCADO BRASILEIRO/GAZETA MERCANTIL. Ano I, nº 2, Dez./1999.

BECKER, G. S. "Crime and punishment : na economic approach". *Journal of Political Economy*. v. 76, nº 01, 1968, p. 69-217.

BECKER, H. S. "Estudo de praticantes de crimes de delitos". In: *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. 4. ed. São Paulo: HUCITEC, 1999, p.153-178.

BEMFICA, F. V. *Da teoria do crime*. São Paulo: Saraiva, 1990, 258p.

- BENOIT, J.-P.; OSBORNE, M. J. "Crime, punishment, and social expenditure". *Journal of Institutional and Theoretical Economics*. 151/2. 1995, p. 326-347.
- BRENNER, G. *A racionalidade econômica do comportamento criminoso perante a ação de incentivos*. Porto Alegre, UFRGS-IEPE, 2001. (Tese de Doutorado).
- REVISTA VEJA. *Crime e castigo*. Out./1999, p. 46-47.
- DELMANTO, C.; DELMANTO, R.; DELMANTO JÚNIOR, R. *Código Penal comentado*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, 917p.
- EHRlich, I. "Participation in illegitimate activities: a theoretical and empirical investigation". *Journal of Political Economy*. v. 81, 1973, p. 521-565.
- EIDE, E. (1999). *Economics of criminal behavior*. Disponível em: <<http://encyclo.findlaw.com/8100book.pdf>> Acesso em 17 ago. 2001.
- FERNANDEZ, J. C. "A economia do crime revisitada". *Economia & Tecnologia*. Campinas. v. 1, nº 03, Jul.-Set./1998, p. 36-44.
- FERNANDEZ, J. C.; MALDONADO, G. E. C. *La economía del crimen y el narcotráfico en Bolivia*. Texto para discussão. CME/UFBA. 1998, 32p.
- FERNANDEZ, J. C.; MALDONADO, G. E. C. "A economia do narcotráfico: uma abordagem a partir da experiência boliviana". *Nova Economia*. Belo Horizonte. v. 9, nº 02, Dez/1999, p. 137-173.
- GIL, A. C. *Técnicas de pesquisa em economia*. São Paulo : Atlas, 1991, 195p.
- GLAESER, E. L.; SACERDOTE, J.; SCHEINKMAN, J. "Crime and social interactions". *The Quarterly Journal of Economics*. v. 61, nº 2, 1996, p. 507- 548.
- JONES, R. *A oferta nas economias de mercado*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1977, 191p.
- MITA, F. *El fenómeno del narcotráfico*. La Paz : AVF Producciones, 1994.
- PEREIRA, R; FERNANDEZ, J. C. "A criminalidade na região policial da grande São Paulo sob a ótica da economia do crime". *Revista Econômica do Nordeste*. v. 31, número especial, novembro, 2000, p. 898-918.
- PIERANGELLI, J. H. *Códigos Penais do Brasil: evolução histórica*. Bauru (SP): Jalovi, 1980, 770p.
- PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. *Microeconomia*. São Paulo: MakronBooks, 1994, 968p.